

Anexo ao Aviso nº 1/95

| CRÉDITO | | | |
|-------------------------------------|-----------------------|-----|-------------------|
| | Taxas representativas | | Taxa preferencial |
| | Taxa nominal | TAE | – Nominal |
| (Tipo de operações mais habituais.) | | | |

INDEXANTES UTILIZADOS NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Encontra-se disponível, neste balcão, um folheto com a indicação de todos os encargos e despesas a cargo dos clientes, relativamente a cada espécie de operação de crédito indicada neste quadro.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei nº 220/94, de 23 de Agosto.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste quadro pode ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal.